



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1375/13**

Data 14.02.13

**Súmula** – Concede Licença Especial a Servidora Efetiva, e dá outras providências.

<b>PUBLICADO EM</b> 16 - 02 - 2013
Jornal: <i>LOBATO</i>
Página: <i>3</i>
Edição: <i>1583</i>
Assin. Responsável

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora Neiva Kammers, portadora do CPF nº 759.592.409-04 e da CI/RG nº 5.258.835-9 SSP PR, matrícula nº 2267-5/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito